



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “D E C R E T O N° 2517/2007”

*“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais durante os festejos de final de ano”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os feriados de Natal e Ano Novo, será numa terça-feira;

CONSIDERANDO que os dias 24 e 31 de dezembro (Natal e Ano Novo) se intercalam nos dias de domingo e feriado nacional, respectivamente;

CONSIDERANDO que referidos dias poderão ser dedicado aos servidores municipais, proporcionando lazer e festa juntamente com seus familiares;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais também não funcionarão nesses dias;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo o expediente ao público na repartição pública municipal, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2007 e, nos dias 26 de dezembro de 2007 e 02 de janeiro de 2008, até as 12:00 horas.

**Art. 2º** - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de dezembro de 2007.

**DIRCEU SILVESTRE ZALOTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Reg. e pub. na data supra*  
Secretaria Municipal.

*Luiz A. Convento*  
Secretário Municipal